



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 706, DE 24 DE AGOSTO DE 1976.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, usando de suas atribuições legais,

D
E
C
R
E
T
O

Art. 1º - Fica determinada a esquina das ruas João Carvalho de Lima e Pedro Ferreira, no Distrito de Paz de Igarai, Município de Mococa, como local permitido ao senhor JOSÉ ALVES FAGUNDES para exploração de serviço de Taxi, de acordo com o § 3º do artigo 31 do Decreto nº 482, de 31/08/1973.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 24 DE AGOSTO DE 1976.


DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 24/08/1976
PUBLICADO NO JORNAL _____

N.º _____ PAG _____
EM ____ / ____ / 19 ____